



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mês: Competência

Ano: 2013

Modalidade: Processo: 003/13 Disp: 001/11

Auxiliar de Impressa

Divisão de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2013 DISPENSA 001/2013

Processo Administrativo de Contratação Número: 003/2013

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Modalidade: Dispensa 001/2013

Data do Processo: 27 de fevereiro de 2013

HISTÓRICO

O Contratado se compromete a prestar serviços de auxiliar de imprensa com registro fotográfico de reuniões nesta Casa Legislativa.

Dotação Orçamentária: 01.02.01.031.0005.4.004.3390-36

Nomenclatura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Responsáveis:

WANDERLY ROBERTO ROBADEL – Presidente da CPL

FÁBIO ANTÔNIO MACHADO – Controlador/Controle Interno

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **WANDERLY ROBERTO ROBADEL** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeado pela Portaria nº 172/2013 certifico que aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2013, na sala da Comissão Permanente De Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 7/2013

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:

- 1) Wanderly Roberto Robadel - Presidente
- 2) Luzinete Gomes Pereira – Vice-Presidente
- 3) Elaine Moreira Rodrigues Emerick – Secretário

Suplente:

Fábio Antônio Machado

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

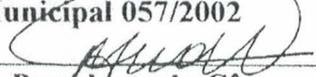
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
PROTOCOLO Nº 007
DATA 07/10/1013
HORARIO 16:00
<i>Assinatura</i>
RESPONSÁVEL FUNCIONÁRIO

Reduto, 07 de janeiro de 2013.


Marcos Delamar Hott
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 16:00 horas do dia 07 de janeiro de 2013. Conforme Decreto Municipal 057/2002


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO CONTÁBIL

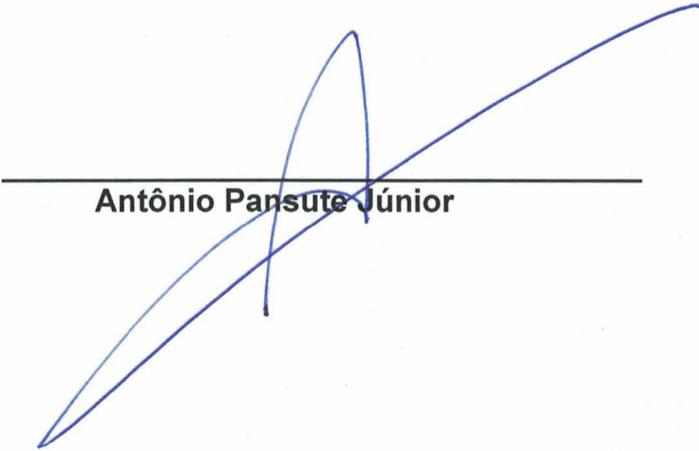
CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O contador responsável pelo processo, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a contratação referente a prestação de serviços de auxiliar de imprensa com registro fotográfico de reuniões nesta Casa Legislativa, com valor orçado em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2013, na dotação orçamentária: 01.02.01.031.0005.4.004.3390-36.

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho.

Por ser verdade firmo a presente, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Reduto (MG), 27 de fevereiro de 2013.


Antônio Pansute Júnior



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Certifico que há disponibilidade financeira para a contratação referente à prestação de serviços de auxiliar de imprensa com registro fotográfico de reuniões nesta Casa Legislativa com cotação de preços realizada previamente no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Reduto (MG), 27 de fevereiro de 2013.

Elane Moreira Rodrigues Emerick



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2013

Tendo em vista a solicitação feita pelo ilustre PRESIDENTE DA CÂMARA Sr. MARCOS DELAMAR HOTT, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano, ou R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta reais) por mês, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

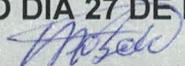
Reduto, 27 de fevereiro de 2013.



ASSESSOR JURÍDICO

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE ESTE PROCESSO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL AS 15:40 HORAS DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2013.


WANDERLY ROBERTO ROBADEL
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externalização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Câmara Municipal de Reduto - MG, 27 de fevereiro de 2013.


FÁBIO ANTÔNIO MACHADO
Controlador / Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº: 172/2013, determino a remessa do processo nº: 003/2013, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de REDUTO para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Câmara Municipal de Reduto - MG, 27 de fevereiro de 2013.

WANDERLY ROBERTO ROBADEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROTOCOLO

Recebi o Processo Administrativo nº:
003/2013 no Gabinete do Presidente em
27/02/2013.

MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Administrativo nº 003/2013

Homologo o resultado do presente do Processo, que declara como vencedor do presente processo, o Sr. João Batista da Silva, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

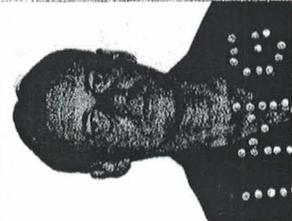
Câmara Municipal de Reduto - MG, 27 de fevereiro 2013.


MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA 27/02/13
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

463.083.006-59

JOAO BATISTA DA SILVA

31/01/1960



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.169.482 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/06/2008

NOME JOAO BATISTA DA SILVA

QUILÍMETRO JOAREZ FERREIRA DA SILVA
 ALBERTINA ALVES DA SILVA

NATURALIDADE SANTANA DO MANHUACU-MG DATA DE NASCIMENTO 31/1/1960

DOC. ORIGINAL CAS. LV-17B FL-196V

CPF 463083006-59

PII-1305 NILMA G. REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

2. VIA

João



ANOTAÇÕES GERAIS CARGO DO INPS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CÓDIGO FIS
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
FIS DIPIS 12066791298

24 R P R O

NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO FUNDO)
JOÃO BATISTA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 31.01.60

SEXO
MASCULINO XX 1 FEMININO 2

DOMICÍLIO BANCÁRIO
NOME DO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CÓDIGO BANCO/AGÊNCIA 104/0131

ATENÇÃO: ENDEREÇO DO DOMICÍLIO BANCÁRIO NO VERSO.
ATENÇÃO: SO É VÁLIDO COM CARIMBO PADRONIZADO DO CEC OU CPE DO EMPREGADOR NO VERSO E COM APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO.

ANOTAÇÕES GERAIS CARGO DO INPS

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 27 : 02 : 13
PRESIDENTE L. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Handwritten signatures in blue ink.



CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 27/02/13
[Signature]
PRESIDENTE L. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

 SAAE SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Reduto Autarquia criada pela Lei Municipal 183/2003 Av. Fernando Maurílio Lopes, s/nº CNPJ: 07.177.468/0001-03	NÚMERO GUIA 647022013-5	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO		
JOÃO BATISTA DA SILVA RUA - FERNANDO MAURILIO LOPES O CONSTRUÇÃO CENTRO COD. LIG.:00647-8 MAPA CAD.:B-06-0640 ID. ELETRÔNICO:806647@B		MÊS/ANO Fevereiro/2013		
		CATEGORIA / QUANTIDADE		
		FEDERICAL COMERCIAL INDUSTRIAL RESIDUAL		
		1 0 0 0		
DESCRIÇÃO		VALOR		
TARIFA DE ÁGUA		131,03		
TARIFA DE ESGOTO		26,21		
MULTA POR ATRASO (REF.: 01/2013)		2,48		
TARIFA BÁSICA OPERACIONAL ÁGUA		10,34		
TARIFA BÁSICA OPERACIONAL ESG.		4,14		
DATA DA LEITURA	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR		
21/02/2013	10/03/2013	174,20		
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL		
331	376	45		
		CONSUMO FATURADO		
		45		
		MÉDIA		
		35		
Nº DO HIDRÔMETRO	VAZÃO CARACTERÍSTICA	DIÂMETRO		
A06N000941	3 m3	1/2"		
		DATA DA INSTALAÇÃO		
		25/02/2007		
DADOS DAS ÚLTIMAS 3 CONTAS		OCORRÊNCIA		
MÊS	CONSUMO M³	Nº DIAS	MÉDIA M³/DIA	SEM OCORRÊNCIA
01	61	34	1,79	MENSAGEM Atenção Srs.: Usuários ao solicitar informações e qualquer outros serviços em nosso escritório tenha sempre em mãos a sua conta de água. E- Mail saaredutomg@hotmail.com
12	23	28	0,82	
11	20	30	0,67	
ANO	ANTERIOR			ATENÇÃO: consta débito anterior. sujeito a corte.
02	16	29	0,55	

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUÁRIO

00022 R-00031-B

 SAAE SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Reduto Autarquia criada pela Lei Municipal 183/2003 Av. Fernando Maurílio Lopes, s/nº CNPJ: 07.177.468/0001-03	NÚMERO GUIA 647022013-5	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO
JOÃO BATISTA DA SILVA RUA - FERNANDO MAURILIO LOPES O CONSTRUÇÃO CENTRO COD. LIG.:647-8 MAPA CAD.:B-0-60640 ID. ELETRÔNICO:806647@B		MÊS/ANO Fevereiro/2013
		CATEGORIA / QUANTIDADE
		FEDERICAL COMERCIAL INDUSTRIAL RESIDUAL
		1 0 0 0
DATA DA LEITURA	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
21/02/2013	10/03/2013	174,20

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO SAAE

82600000001-6 74200972201-5 3031000000-7 06470220131-6



[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo, o Sr. João Batista da Silva para prestação de serviços de auxiliar de imprensa com registro fotográfico de reuniões nesta Casa Legislativa, de acordo com as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Câmara Municipal de Reduto, 27 de março de 2013.


MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DO CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X JOÃO BATISTA DA SILVA

Objeto do Contrato: Referente a prestação de serviços de auxiliar de imprensa com registro fotográfico de reuniões nesta Casa Legislativa,.

Data do início do contrato: 27/02/2013

Valor Global do Contrato: 7.213,00 (sete mil duzentos e treze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.031.0005.4.004.3390-36

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

WANDERLY ROBERTO ROBADEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ORDEM DE SERVIÇO DA DISPENSA Nº 001/2013

A
JOÃO BATISTA DA SILVA
Avenida Fernando Maurílio Lopes, 54, centro, Reduto – MG, 36920-000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo em epígrafe, ordena a referida pessoa, a iniciar os serviços conforme relacionado na proposta apresentada e acordado em contrato administrativo.

Câmara Municipal De Reduto - MG, 27, de fevereiro de 2013


MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2013

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº:4.320/64, determino o arquivamento dos autos do processo administrativo nº: 003/2013.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,

Junte-se

Câmara Municipal de Reduto – MG, 27 de fevereiro de 2013.


MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 003/2013

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e João Batista da Silva, tendo como objeto a contratação de profissional com experiência em serviços de auxiliar de imprensa com registro fotográfico de reuniões nesta Casa Legislativa.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – centro – Reduto, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **MARCOS DELAMAR HOTT**, portador do CPF n.º 429.863.116-87, C.I. n.º MG – 04.928.904, e de outro lado o Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente na Avenida Fernando Maurílio Lopes, n.º 54, bairro centro, na cidade de Reduto, portador do CPF n.º 463.083.006-59, C.I. n.º MG-2.169.482, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram este contrato de prestação de serviços conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O contrato refere-se a prestação de serviços de auxiliar de imprensa com registro fotográfico de reuniões nesta Casa Legislativa, sob supervisão da Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 01 de março de 2013, com duração até 31 de Dezembro de 2013, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados o valor global do contrato de R\$ 7.213,00 (sete mil duzentos e treze reais), sendo pago mensalmente o equivalente a R\$ 721,30 (setecentos e vinte um reais e trinta centavos) mediante recibo da prestação do serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da(s) dotação(ões) n.º **01.02.01.031.0001.4.004.3390-36**.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

§ Único: Nos exercícios seguintes, por tratar-se de prestação de serviços continuados, as despesas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) correspondente(s) no respectivo orçamento anual, através de valor estimado para o próximo período de vigência, corroborado pelo empenho por estimativa correspondente.

CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em contratar novos serviços, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu-MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 27 de fevereiro de 2013.

MARCOS DELAMAR HOTT

Presidente

CPF: 429.863.116-87

JOÃO BATISTA DA SILVA

CPF: 463.083.006-59

Testemunhas:

Nome:

CPF: 077.535.386-83

Nome:

CPF: 104.711.610-24